



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO DA 5.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 5 DE JUNHO DE 2015

**Presidente:** Exmo. Sr. Arlindo Barbosa

**Secretário:** Exmo. Sr. Mohamed da Glória

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 40 minutos.

A 5.ª Comissão Especializada Permanente (Comissão de Educação, Ciências, Cultura, Saúde, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto) procedeu à auscultação do Director-Geral do Ensino Superior e Ciências. Fizeram uso da palavra, além do Sr. Director-

Geral do Ensino Superior e Ciências, Agostinho Vaz de Sousa e a Técnica da Direcção, Vanda da Costa, os Srs. Deputados Bilaine Ceita (ADI), Salvador Afonso (ADI), Ana Rita (MLSTP/PSD) e Egrinaldo Carvalho (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 10 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

*Eram 9 horas e 40 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Ângela** dos Santos da Costa **Pinheiro**  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita**  
**Egrinaldo** de Carvalho Viegas de **Ceita**  
**Jorge Bondoso**  
**Ossáquio** Perpetua **Riôa**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Ana Isabel Meira Rita**  
**Arlindo Barbosa** Semedo

Partido de Convergência Democrática (PCD):

**Danilson Cotú**

O Sr. **Presidente**: — Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Director do Ensino Superior e Sra. Técnica que o acompanha, bom dia. Quero desejar boas-vindas à Casa Parlamentar e à sede da 5.<sup>a</sup> Comissão.

A nossa cidade despertou hoje um pouco aquecida, com problemas de trânsito e estávamos a fazer um compasso de espera para a chegada de outros colegas Deputados.

Esta Comissão é formada por nove membros, verifica-se a ausência de alguns, mas temos quórum e, de acordo com a nossa lei, havendo quórum, pode-se iniciar os trabalhos.

Estamos reunidos aqui na sede da 5.<sup>a</sup> Comissão, por causa de um assunto que deu entrada na Assembleia e foi baixado a esta Comissão. Esta Comissão é ligada a questões sociais, nomeadamente Educação, Saúde, Desporto e Juventude.

O assunto que foi baixado à Comissão está relacionado com a questão de Educação, respectivamente a bolsas de estudo. Penso que a comunicação que a Assembleia enviou ao Sr. Director faz essa referência, acho que não vale a pena repetirmos.

Sinteticamente, tem a ver com 10 estudantes residentes em Libreville, beneficiários de bolsas de estudo, acordado com o governo de São Tomé e Príncipe, no período 2012 a 2014.

As comissões da Assembleia têm competências que são reguladas no artigo 49.<sup>o</sup> do Regimento da Assembleia Nacional, na alínea d): «Inteirar-se dos problemas políticos e administrativos que sejam do seu âmbito e fornecer à Assembleia, quando esta julgar conveniente, os elementos necessários à apreciação dos actos do Governo e da Administração;»

Ainda no Regimento da Assembleia, artigo 121.<sup>o</sup>, coadjuvado com o artigo 122.<sup>o</sup> que fala da participação de membros do Governo e da Administração Pública, diz no artigo 122.<sup>o</sup> «Participação de outras entidades»:

«1. As comissões podem solicitar o depoimento de quaisquer cidadãos e requisitar a presença de quaisquer funcionários ou agentes da Administração Pública, bem como dirigentes ou empregados do sector empresarial do Estado.»

Por último, são poderes das comissões, artigo 123.<sup>o</sup>, ponto 1, alínea d): «Realizar audições parlamentares», que é este acto que estamos a efectuar agora. Com que objectivo? Como sabe, a Assembleia tem o poder de fiscalização, de controlo e de legislação. As petições que entram na Assembleia nem sempre as comissões ou os deputados estão por dentro, como é esse caso de bolsas de estudo. Por isso, antes de esta Comissão se pronunciar em termos de parecer ou de qualquer relatório dirigido à Mesa da Assembleia, em relação ao assunto, a Comissão decidiu, face às competências que tem, chamar o Sr. Director do Ensino Superior e Ciência, em função da nota que a Assembleia enviou, para nos brindar com alguns esclarecimentos e, eventualmente, passarmos para uma outra fase, se houver durante os esclarecimentos do Sr. Director alguma questão, sobretudo para o relator que vai trabalhar nesse processo de apresentação do parecer.

Face à essa exposição inicial, não sei se algum dos Srs. Deputados tem alguma questão prévia a colocar.

Não havendo questões prévias, passaríamos a palavra ao Sr. Director do Ensino Superior.

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência** (Agostinho Vaz de Sousa): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, bom dia e obrigado pela oportunidade que nos dá, enquanto Direcção de Ensino Superior e Ciência.

Chamo-me Agostinho Vaz de Sousa e venho coadjuvado pela Técnica da Direcção, Vanda da Costa.

É preciso dizer que, neste quadro, vamos ser objectivos.

O governo marroquino tem um acordo com o governo são-tomense, através da Agência Marroquina de Cooperação Internacional, e anualmente nos tem enviado bolsas participadas.

A respeito do assunto que nos traz cá, gostaria de dizer que, no ano lectivo 2011/2012, a comissão dos pais e encarregados de educação residentes em Libreville – Gabão conseguiu enviar um estudante e em 2012/2013 enviou 6 estudantes. Nessa altura, o governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, tratando-se de bolsas participadas, achou que não se devia enviar estudantes, porque não havia condições financeiras para suportar.

Essa mensagem foi veiculada para o representante da nossa embaixada em Libreville, para comunicar tal facto aos encarregados de educação. Se os encarregados de educação achassem que estavam em condições de enviar os seus educandos, assumiriam os custos com a tal participação. Assim foi, enviaram na mesma, porque acharam que estavam em condições de suportar e, em 2013/2014, enviaram quatro estudantes, totalizando 11 estudantes. Posto isto, foram solicitando a participação ao Ministério da Educação, na altura a Direcção do Ensino Superior e Formação, a actual Direcção de Ensino Superior e Ciência.

É preciso sublinhar que pagamos aos bolseiros em Marrocos 100 dólares mensais.

Pediram para que o governo colocasse também esses alunos de Libreville na lista dos bolseiros da República Democrática de São Tomé e Príncipe, mas na altura o pedido não foi satisfeito. Em 2014, solicitaram de novo e desta vez foram incluídos na lista, mas como o País vem tendo problemas financeiros, temos atrasos de bolsas, qualquer coisa como 18 meses. Só no primeiro trimestre de 2015 é que se começou a pagar e pagou-se 9 meses.

Foram excluídos dois porquê? Uma estudante foi em 2011/2012, a formação em Marrocos tem a duração de 3 anos e quando começamos a pagar, em 2015, fizemos o cálculo que essa estudante já deveria ter terminado. A outra estudante foi excluída da lista, porque o nome que temos dela não tem nenhum apelido que diga que é são-tomense e também porque não nos enviaram os documentos. Só enviaram os nomes dos estudantes e não enviaram documentos como bilhetes de identidade e passaportes, enfim, documentos que pudessem confirmar efectivamente que são são-tomenses.

Gostaria de dizer à 5.ª Comissão da Assembleia que, nesse momento, já receberam os 3 meses de bolsa e fomos comunicados ainda hoje que já começaram também a pagar os estudantes em Marrocos mais 3 meses de bolsas em atraso.

**Uma Voz:** — Mais 3 meses.

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência:** — Sr. Presidente, já receberam 3 meses, mais 3, são 6 meses.

A estudante começou em 2011/2012 e supõe-se que, nesta altura, já terminou a formação. Aliás, o que o governo dá não é bolsa, mas sim uma ajuda de custos. O governo dá porque é um direito adquirido pelo estudante, e porque o estudante está ali. Agora, tendo terminado a sua formação, não há razões para o governo voltar a pagar, a menos que a proposta já tenha sido feita.

O Sr. **Presidente:** — Srs. Deputados, foi feita uma exposição e gostaria de saber se há perguntas. Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI) — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência:** — Sr. Presidente, sim! Enviámos já uma proposta às Finanças. Temos um atraso desde Julho de 2013 e no primeiro trimestre de 2015 já se pagou os tais 3 meses, de Julho a Setembro. Agora, está-se a pagar de Outubro a Dezembro de 2013.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Salvador Afonso.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — Sr. Director, em relação a essa última estudante, que foi retirada da lista por causa da identidade, tiveram mais informações sobre essa questão ou não houve confirmação e abandonou-se o caso.

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência:** — Não nos enviaram nenhum documento completo em que pudessemos encontrar a paternidade. Só nos enviaram o nome e a coordenada bancária. Quer dizer, controlamos os nossos estudantes pelos documentos, mas eles só nos enviam os nomes,

então, faltava-nos também comunicar a Embaixada, de forma que eles nos enviassem a documentação desses estudantes. Vamos fazer isso nos próximos dias.

A estudante que foi excluída foi beneficiada nos três primeiros meses. Por ironia do destino, ela teve a sorte, nem sei se é sorte, porque os encarregados de educação de uma das estudantes que tinha direito à bolsa indicou a sua conta para se depositar a bolsa. Isso acontece quando um estudante é menor de idade e ainda não tem uma conta, então, indica-se a conta de um companheiro ou companheira. E, felizmente, para aquela indicou-se a conta dela e quando o dinheiro caiu na conta, ela não entregou porque talvez achou que estava na lista.

Temos um dilema aqui e já enviámos uma nota ao banco para trocar, mas seja como for, também vamos pedir a identificação para não voltarmos a incorrer em erro. Mas todo o nome da menina não tem a ver com um nome são-tomense, é Marie...

Nós também trouxemos já o primeiro pagamento dos 3 meses, podemos mostrar a cópia e também chegou-nos ainda esta manhã outra nota quando vínhamos para cá, a confirmação do Banco Central em pagar os outros 3 meses. Quando o Banco Central nos envia uma nota é porque já há disponibilidade para pagar, por isso é que dissemos que já temos para pagar de Julho a Setembro.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Salvador Afonso, para uma intervenção.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — Sr. Director, na esteira desta mesma questão, suscita-se aqui alguma reacção porque o Governo nas primeiras horas já tinha um engajamento. Mas engajaram assim porquê? Como é esse tratado? Os nomes vêm para aqui e o Governo assume todo esse processo a partir de Libreville?

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência**: — O Sr. Deputado sabe que a nossa Embaixada em Libreville representa o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a Embaixada também deve ter alguma sensatez e competência. Se a Embaixada concorda e envia-nos os nomes! O que é a Embaixada? É um representante do Estado e do Governo nesse país, daí que a Embaixada assume a quota-parte da responsabilidade.

Ora, como os filhos de são-tomenses que estão em Libreville reclamaram, cabia à Embaixada, como representante do nosso país, fazer a checagem dos nomes, analisar e extrair, efectivamente, pelos documentos todos; até nós nem deveríamos pedir. Cabia à Embaixada enviar-nos todos os documentos. Mas é o nosso secretário da Embaixada que nos vai enviando e-mails a dizer isto e aquilo, não pode ser assim, as coisas devem estar todas organizadas, uma Embaixada representa efectivamente um Estado naquele país.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita, para uma intervenção.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, já me sinto ultrapassada com a questão do Sr. Deputado Salvador, porque ontem quando dei uma vista de olhos, logo vi que havia nomes de pessoas gabonesas. Até vi um nome que sublinhei aqui a amarelo, que não tem nada a ver com os nossos nomes. Vi um nome que tem um apelido português, mas pode-se compreender que se trata de filho de são-tomense. A minha questão é: como é que esses nomes aparecem ali na lista de bolseiros?

Mas isso já foi ultrapassado porque na sua explanação disse-nos que foi suspensa uma estudante porque acham que ela fez tempo suficiente, mas eu acho que isso não é um critério, porque há estudantes que vão, por uma razão ou outra, podem não concluir no tempo estabelecido. Acho que o Ministério devia ter um outro sistema de controlo, com a cooperação marroquina através do Ministério da Educação de Marrocos, para saber quais são esses estudantes que estão a terminar e os que já terminaram porque pode até acontecer o caso contrário, alguns podem ter terminado e continuar a beneficiar de ajuda de custos. É por isso que para mim este não é um bom critério. O Ministério tem que saber exactamente qual é a situação de todos os estudantes, seja onde for que eles estejam.

Tem que haver um relatório que confirme em que situação eles se encontram, se já terminaram ou não. Esse é o critério que devia prevalecer.

Pode ter acontecido que o estudante chegou mais tarde, começou um ano depois, por tudo isso, eu sugeria que houvesse um outro critério de controlo.

É tudo, obrigada.

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência**: — Este critério até é muito mais rigoroso para os nossos estudantes que estão em Portugal e Brasil, principalmente em Portugal. Porquê? Sabemos que uma boa parte de estudantes anda a sobreviver dessas bolsas, embora desistam de estudar.

De ano para ano os estudantes têm que renovar as bolsas, têm que enviar-nos o histórico do ano anterior para continuarem a auferir das bolsas, e se reprovarem perdem esse direito. Há casos que em um ano ainda se toma em conta, mas se reprovarem consecutivamente perdem a bolsa. E nós fazemos isso rigorosamente para Portugal.

Devo dizer que há pessoas que saíram da lista da bolsa de Portugal porque se esqueceram de renovar em tempo útil, eles sabem que assim que terminam o ano lectivo devem enviar-nos o histórico, a renovação da sua bolsa para continuarem a auferir da tal bolsa, mas em Marrocos, como sabemos, os estudantes não têm como se refugiarem, então este sistema de renovação não é taxativo. Mas dizer que o estudante não foi na devida altura, não. Confirmaram que neste ano lectivo não houve caso de atraso da chegada do estudante. Neste ano lectivo, temos a certeza que foram todos. Se continua a estudar é porque andou a reprovar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Vanda Costa, para uma intervenção.

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — Gostaria de acrescentar ainda que a própria Embaixada numa nota verbal enviada em 2014 não pôs o nome da estudante na lista. Por isso partimos desse princípio, fizemos os cálculos, que no ano 2013 mandaram o nome dela, mas em 2014 recebemos uma nota com a lista dos nomes e o nome dela já não constava da lista. Isso fez com que adoptássemos esse critério, contamos os anos de formação em Marrocos, que são 3 anos e partimos do princípio que nessa altura, se calhar, a estudante já tenha terminado a sua formação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita, para uma intervenção.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Sr. Director, deixe-me só passar a palavra ao Sr. Deputado, relator.

O Sr. **Egrinaldo Carvalho** (ADI): — Era só para tirar uma dúvida. Se dizem que os outros nomes vieram e a partir de uma lista que a Embaixada enviou é que consequentemente chegaram à conclusão que ela já tinha terminado. O erro é humano. Será que se certificaram que também não foi um erro da Embaixada em não enviar o nome dela? Ou se também não foi aquele critério seguido sistematicamente no final do ano lectivo para confirmar esses procedimentos legais, para ter o direito consecutivo à bolsa? Será que não foi isso?

Eu não estaria a advogar este caso, mas vimos nas Grandes Opções do Plano do Governo, que diz na página 28 tem duas coisas que suscitou muito o interesse do Governo em querer fazer a promoção da educação a fundo no primeiro parágrafo diz o seguinte: «Criação e implementação de um mecanismo de luta contra o insucesso e o abandono escolar». Tomando isso como ponto de partida, será que já foi feito algum relatório, alguma busca? Vamos imaginar que a estudante reprovou, se não existe esse critério rígido como fazem em Portugal, acredito que devíamos abrir uma brecha. Alguém já tinha referido aqui que poderia ser também a questão de, no primeiro ano, ela não se ter adaptado ao clima, ao ambiente. Isso talvez poderia ser o motivo desse insucesso, o qual iria condicionar, no final, esse direito à bolsa.

Falando também no terceiro parágrafo onde diz: «Implementação de uma política de planificação de médio e longo prazo de formação». Acredito que o interesse aqui do Governo é ter uma noção qualificativa e quantitativa de jovens profissionais formados, e em cada área. Estamos numa situação que o próprio país exige.

Se ela já deu esse passo e se falta só um ano para ela terminar, acho que São Tomé não está à altura de desperdiçar mais um quadro porque já se gastou um bom dinheiro com ela, não custa nada gastar mais um pouquinho.

Eu não sei se a estudante, que dizem que foi excluída, só lhe falta um ano para concluir ou se vai ter que começar de novo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Vanda Costa, para uma intervenção

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — *Falou com o microfone desligado.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director, para uma intervenção.

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência**: — Não, aí estamos a falar de coisas que não temos a certeza.

Efectivamente, ela foi excluída, o nosso erro foi não termos solicitado se ela terminou ou não. Se ainda não terminou, aí íamos avaliar a situação e assumir a nossa quota-parte.

São estudantes que estão a residir em Libreville, vejam só, são filhos de são-tomenses que vivem e trabalham ali, logo, as garantias de vir a servir o País são muito reduzidas, mas é um risco. Seja como for entram todos na mesma lista de estudantes da República Democrática de São Tomé e Príncipe, a nossa Embaixada enviou-nos a lista. Agora, o que nos falta é pedir todos os documentos de lá e acompanhar esses casos de ano para ano, pedir as renovações, etc.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, peço desculpa, vou ter que me ausentar por causa da tomada de posse do Sr. Presidente do Tribunal de Contas, deixo a Sra. Vice-presidente para dar continuidade à audição.

*Entretanto assumiu a presidência a Sra. Vice-Presidente Ana Rita.*

A Sra. **Presidente** (Ana Rita): — Tem a palavra a Sra. Vanda Costa, para uma intervenção.

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — Para acrescentar um pouco àquilo que o Sr. Director já disse que esses estudantes, antes de partirem para Marrocos os pais têm a consciência que vão por conta própria, tanto é que o processo de candidatura e de selecção nada tem a ver com o Ministério da Educação. Esse processo é feito entre a nossa Embaixada e Agência de Cooperação Internacional. Nós não temos quaisquer dados dos estudantes. Nós só tomamos conhecimento que esses estudantes partiram de Libreville quando eles solicitaram o apoio.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Técnica Vanda da Costa.

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — *Falou fora do microfone.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Egrinaldo de Carvalho.

A Sra. **Egrinaldo Carvalho** (ADI): — Há uma gíria que diz «quem ajoelha, tem que rezar». A partir do momento em que abrimos a brecha e uma vez que os pais e encarregados de educação estavam conscientes de que eles tinham que custear todas as despesas com os estudos dos seus educandos, acho que deveríamos acabar pelo menos esses que já começamos a pagar e que já estão inscritos, mesmo essa que já foi excluída.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Qual é o seu nome? És Directora?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Técnica.

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — Chamo-me Vanda da Costa, sou técnica da Direcção.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Na sua explanação, disse que o Ministério da Educação não participa e não sabe nada desses estudantes. Eles vão no quadro da cooperação Marrocos/São Tomé e Príncipe?

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — Sim!

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência** — Sim, nas vagas.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Mas ao nível do governo marroquino recebem alguma coisa? Recebem aqueles 300 dólares?

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — Não. São 150 euros, de 2 em 2 meses.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — 150 euros dentro da cooperação entre São Tomé e Príncipe e Marrocos. Vejo a correspondência aqui da nossa Embaixada à Embaixada de Marrocos em Libreville e só queria deixar um conselho. As coisas têm que ser regulamentadas. Se são bolsas destinadas a São Tomé e Príncipe, não se pode permitir que a Embaixada lá chame a si a responsabilidade de x número de bolsas e envie directamente à embaixada de Marrocos.

Eis a razão de termos aqui nomes de estudantes como Alene Owono, nomes que não têm nada a ver com São Tomé e Príncipe. Acho que a Embaixada deveria enviar ao Ministério da Educação a lista e depois o Ministério da Educação é que deveria contactar a Embaixada de Marrocos directamente. É o que gostaria de dizer, porque acho esse procedimento incorrecto. Não sei desde quando é que está assim, mas não é o correcto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Técnica da Direcção.

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — Normalmente a Embaixada envia todas as condições da bolsa para São Tomé e Príncipe, mas há casos em que São Tomé e Príncipe não consegue preencher todos os números, são 30 bolsas anuais.

No ano 2012/2013, o governo são-tomense decidiu mesmo não enviar devido a restrições orçamentais e pois à disposição dos pais, mesmo aqui em São Tomé, que quisessem assumir todas as responsabilidades dos seus educandos. É por isso que temos esses casos de estudantes que não completam os requisitos e ficam essas vagas que a nossa Embaixada junto à Comunidade são-tomense em Libreville ocupam, para não se desperdiçar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director do Ensino Superior.

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência**: — É só para completar, é certo o que a Sra. Deputada acabou de dizer, é preciso começarmos a cortar o mal pela raiz. Há pouco tempo, houve a assinatura de um acordo entre uma câmara e uma instituição de ensino superior. O quê que acontece? De vez em quando consegue-se bolsas, vão aí estudantes e quando estão em situações precárias é que nos vêm bater a porta.

É preciso começarmos a coordenar as coisas. A Direcção do Ensino Superior, através do ensino e formação, está vocacionada para dar a bolsa e é essa a direcção que deve sim assinar qualquer acordo ligado a bolsa. Esse acordo deve passar pela Direcção do Ensino Superior para se ter a ideia, na verdade, de quantos estudantes estão a estudar e ver o que precisam. Temos que ter acções coordenadas. Nos anos anteriores, muitas pessoas fizeram a formação profissional e estão em Portugal, terminaram e estão ali a Deus dará e em situação terrível.

Muitos batem-nos a porta que querem este ou aquele apoio, mas não têm como entrar na Universidade Pública Portuguesa, porque têm que fazer aqueles exames nacionais que se efectua e têm muitas coisas e preciso termos acções coordenadas para debatermos essas questões e efectivamente temos que ter um trabalho de colaboração e de coordenação juntamente com a Embaixada de forma a evitarmos essas situações.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, penso que os esclarecimentos prestados são suficientes. Há mais alguém inscrito?

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador Afonso.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — Sr. Presidente, é mais uma questão e, se calhar, em jeito de colaboração, escutamos e acho que foi explícito e com relação aqui a essa jovem estudante nós vimos aqui e lendo o nome Maryluene, lamentavelmente como disse aqui a Sra. Vice-Presidente não há um controlo próprio do Ministério da Educação e da Direcção do Ensino Superior, é bom que a partir mesmo das Embaixadas a Educação se faça representar de uma forma mais identificada para evitar efectivamente essas lacunas.

Maryluene, se calhar pode haver uma outra, parece ser filha de uma são-tomense, sim senhor! Eu não tenho aqui a imagem desta, mas o nome leva-me a crer que é a filha do falecido Virgílio Carvalho. Ela reside lá e vem aqui de vez em quando. Como eu vejo Marie Noelle Alene Owono, é esse mesmo o nome dela. Se calhar pode haver uma outra, agora não se justifica em grande coisa, porque efectivamente falta esse controlo rigoroso que podia haver a partir da Embaixada, que deveria ter lá gente para identificar e nessas identificações seria enviada justamente ao Ministério da Educação aqui para averiguar o caso. Não podem assumir assim no ar umas informações que vêm sem que elas sejam efectivamente bem tratadas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ana Rita.

A Sra. **Ana Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, parece-me que ela tem até apelido Carvalho, e o outro caso é Marie Noelle Alene Owono e vi que uma tem Carvalho e outra é Obame... *falou fora do microfone*.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador Afonso.

O Sr. **Salvador Afonso** (ADI): — Sr. Presidente, geralmente na cultura dessa gente os apelidos do pai não vêm. Assim, não é forçosamente ter o apelido do pai. Eu nunca ouvi, parece que são dois irmãos e por aquilo que eu vejo aqui parece até que um é rapaz e outro é uma menina, Frank Etienne Obame, se for engano e não haver um ou outro deve ser o irmão de Marie Noelle Alene Owono.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Técnica do Ministério.

A Sra. **Vanda Costa** (Técnica da Direcção do Ensino Superior e Ciência): — Sr. Presidente, Frank Etienne Obame tem d'Alva. A lista que temos, ela tem d'Alva, por isso partimos do princípio que, pelo

menos, tem um apelido são-tomense. Temos aqui e o nome é Frank Etienne d'Alva Obame. Esse tem pelo menos o apelido d'Alva que conhecemos.

O Sr. **Presidente**: — Penso que ao nível do Estado e dos órgãos competentes devem entender e futuramente em função das vagas que tivermos, penso que esse é um dos requisitos principais, são chamados a agir. Parece que não é da nossa competência e para casos futuros, para melhorar, porque a situação dos alunos e das vagas é na base dos critérios e desses a documentação. Mas esse caso está bastante avançado e o que o Ministério deve fazer talvez é concluir o processo e efectivamente corrigir os erros maiores que existem.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine Ceita para encerrarmos essa nossa reunião.

A Sra. **Bilaine Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, eu não sei se ao nível da Embaixada há algum representante do Ministério da Educação que trata especificamente dessa área. Falo isto porquê? É bom que haja para termos estudos mais aprofundados, a não ser depois o Ministério da Educação a retirar os nomes da lista com base nas suposições. Eu falo isso porque sou alguém que já sofri na pele e durante o tempo que estive em Portugal beneficiei dessa ajuda de custos e de repente ela deixou de chegar.

Não havia qualquer informação, íamos para Embaixada diziam que riscaram os nomes e não sabíamos porquê que riscaram o nome e depois voltavam a ver, os pais vão aí para o Ministério reclamar. Portanto, eu não sei se a situação é a mesma daquela que eu vivi, mas posso dizer que não é uma situação fácil. Daí que eu apelo e sei que os recursos são escassos e mesmo ao nível do pessoal, mas eu apelo, mais uma vez que se melhore a situação, porque não é fácil o estudante ver o nome cortado muitas vezes certamente nem passaram algumas informações para esta jovem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Director de Ensino Superior.

O Sr. **Director-Geral do Ensino Superior e Ciência**: — De todo modo para Portugal, especificamente, temos um controlo. Aqueles que não aprovaram vão de certeza encontrar os seus nomes cortados, sabem que tem que ser assim, porque não podemos também pagar. Efectivamente, em Portugal temos muitos casos. Estou na direcção há 6 meses, estou a falar de muitas, mas que não posso assumir. Porém, tenho que assumir agora como o director, mas é verdade que são bolsas que já serviram para muitas coisas e pessoas não estudavam e vinham sem diplomas, então para Portugal rigorosamente os estudantes sabem que têm que renovar para auferirem dessa ajuda de custos.

Depois desses esclarecimentos queremos agradecer a 5.<sup>a</sup> Comissão Especializada da Assembleia Nacional, e dizer que estarei sempre disponível para vir a qualquer momento prestar as devidas declarações, informações e dizer que das recomendações registamos e vamos indagar para melhorarmos os nossos serviços.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Director. Srs. Deputados, chegamos ao fim da nossa missão parlamentar, uma vez mais agradecemos a presença vossa, e pelos esclarecimentos que foram dados, penso que já estamos com elementos bastante suficientes para, enfim, introduzir na Mesa da Assembleia a nossa visão, o nosso parecer, em função dessa missão. Uma vez mais muito obrigado!

Caros Srs. Deputados, terminamos esta primeira fase da reunião, retomaremos a seguir a reunião normal da 5.<sup>a</sup> Comissão.

Srs. Deputados, declaro encerrada a reunião.

*Eram 10 horas e 30 minutos.*

*Esteve ausente o seguinte Sr. Deputado:*

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Mohamed** Guadalupe Ramos **da Glória**